

NOTA 1 CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Serviço Social da Indústria - SESI foi criado pelo Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. O Regulamento da Instituição foi estabelecido pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, posteriormente atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008. O SESI tem por finalidade estudar, planejar e executar iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e de atividades assemelhadas, bem como de seus dependentes, contribuindo para a elevação do padrão de vida no país, o aperfeiçoamento moral e cívico e o fortalecimento do espírito de solidariedade entre as classes.

O SESI é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da legislação civil. Em decorrência de sua natureza institucional, enquadra-se na imunidade tributária prevista no parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 9.403/46 e na alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

O SESI - Departamento Regional do Ceará, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, 2º andar, Fortaleza/CE, tem por objetivo, conforme disposto no art. 5º do seu Regulamento, promover:

- a) a alfabetização do trabalhador e de seus dependentes;
- b) a educação de base;
- c) a educação para a economia;
- d) a educação para a saúde (física, mental e emocional);
- e) a educação familiar;
- f) a educação moral e cívica; e
- g) a educação comunitária.

A principal fonte de receita da Entidade decorre das contribuições compulsórias previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no segmento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o recolhimento é efetuado ao Departamento Regional, ou de forma indireta, por meio de guias vinculadas à Receita Federal do Brasil.

No desenvolvimento de suas atividades, o SESI vem ampliando suas ações, com destaque para a rede educacional. Em 2025, foram inauguradas duas novas unidades: Escola SESI SENAI Jorge Alberto Vieira Studart Gomes (Barra do Ceará) e Escola SESI SENAI Fernando Cirino Gurgel (Maracanaú), totalizando 06 unidades em funcionamento no exercício. Adicionalmente, há uma unidade em construção no município de Horizonte, com previsão de início de funcionamento em 2026. As unidades educacionais adotam práticas pedagógicas inovadoras, incluindo a metodologia STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), baseada em projetos e na integração de áreas do conhecimento, com foco no desenvolvimento de competências previstas na BNCC, no fortalecimento de habilidades socioemocionais e na preparação dos alunos para desafios futuros com autonomia, criatividade e inovação.

NOTA 2 APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis aplicadas ao setor público no Brasil, observando, no que couber, as disposições da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009.

Adicionalmente, foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em especial a NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como demais normativos correlatos.

As demonstrações também consideram as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) vigentes para o período, quando aplicáveis.

Por fim, para fins de padronização no âmbito do Sistema Indústria, as demonstrações contábeis atendem ao Plano de Contas e ao Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovados pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria no Ato Resolutório nº 12/2009, de 28 de julho de 2009.

2.1. Declaração de conformidade

De acordo com o que dispõe o artigo 39, letra c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto 53.375, de 02 de dezembro de 1965, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 08 de novembro de 2008, o Processo de Prestação de Contas do Departamento Regional do SESI será examinado pela Comissão de Contas do Conselho Regional que se manifestará através de parecer e posteriormente, será apreciada e votada pelo plenário do Conselho Regional em reunião específica obedecendo os prazos regimentais.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração do SESI/CE em 26/01/2026 e é composto pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial - apresenta os saldos das contas patrimoniais na data de levantamento do balanço;
- Balanço Financeiro - demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o período, com ênfase na variação das contas do disponível;
- Balanço Orçamentário - Demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas x realizadas no exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa - elaborada pelo método indireto, demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - demonstra a apuração do superávit do exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - demonstra as variações ocorridas em todas as contas que compõe o patrimônio líquido no encerramento do exercício;
- Demonstrativo do Resultado Abrangente - apresenta as receitas, despesas e outras mutações que afetam o patrimônio líquido da entidade, em determinado período.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo seu valor justo.

2.3. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade, com exceção quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da entidade exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação de suas políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas

estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a entidade adotou variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

- a) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (Nota nº 5) - Esses valores são estimados com base no levantamento de títulos vencidos a mais de 180 dias, bem como os títulos destes clientes que possuem uma estimativa de perda prospectiva, considerando um possível não recebimento, conforme dispõe a NBC TSP 31 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- b) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - arrecadação direta (Nota nº 6) - Valores estimados pelo valor da causa, com base no tipo de risco “provável”;
- c) Determinação das taxas de depreciação/amortização do Ativo Imobilizado e Intangível (Nota nº 3.11);
- d) Provisão para riscos processuais (Nota nº 3.13); e
- e) Provisão para participação nos resultados (Nota nº 3.14).

No entendimento da Administração da Entidade, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, bem como são revistos periodicamente.

NOTA 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram aplicados princípios, convenções, procedimentos e regras específicas. Considerando a utilização de seus ativos de forma natural, consumidos na consecução de suas finalidades.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às características qualitativas das informações. Os registros de ativos e passivos foram realizados com base no custo histórico.

As principais práticas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e são aplicadas de modo consistente, comparadas com o exercício anterior e expressa em (R\$), são as seguintes:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas por saldos em caixa, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras com liquidez imediata, avaliadas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial (em base pro rata temporis) e não excedem o valor de mercado.

3.2 Créditos a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes referem-se aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, principalmente, na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da entidade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.3 Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa das contas a receber são constituídas com base nos títulos vencidos a mais de 180 dias, a partir de uma análise individual dos

vencimentos dos títulos, conforme estabelece o “CPC SI - Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes”. Ademais, ocorre a estimativa de perda dos títulos destes clientes que ainda não estão vencidos, porém existe uma perspectiva de não recebimento, de acordo com a NBC TSP 31 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Representam as operações financeiras entre o SESI/CE e o Departamentos Nacional.

3.6 Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: FIEC, SENAI, IEL e Condomínio vinculado à Entidade

3.7 Receitas a Receber - Receitas de Contribuições

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço. Os valores provenientes da contribuição compulsória são de 1,5% sobre a folha de pagamento das empresas industriais, recolhida de forma direta (através de convênio de arrecadação firmado diretamente com o SESI/CE) ou indiretamente via recolhimento de DARF junto a Receita Federal do Brasil

3.8 Outras Receitas a Receber - Circulante e Não circulante

Representam valores a receber de projetos

3.9 Contas Correntes Ativas e Passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Centros de Atividades e outros e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

3.10. Estoques

Os estoques são compostos de materiais utilizados para consumo, bem como materiais didáticos utilizados nos cursos prestados pela entidade. São mensurados pelo valor de custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando do seu consumo ou perecimento.

3.11. Imobilizado

Política contábil e controles patrimoniais

Em 2025, o SFIEC aprovou a Norma Geral de Patrimônio nº 28, de 19/02/2025 (NP 28), que regulamenta os critérios e procedimentos de incorporação, alienação, registros e controle, inventário, baixa patrimonial, comodato, avaliação, depreciação, cessão de bens e locação aplicáveis aos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis.

Critérios de reconhecimento e mensuração

Os bens imóveis e móveis estão mensurados pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, redução ao valor recuperável e outros ajustes aplicáveis. Os registros estão em conformidade com as NBC TSP, em especial a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado. Quando aplicável, os ativos são ajustados ao valor recuperável, conforme a NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

Depreciação e amortização

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com aplicação de taxas anuais, de forma a alocar o valor depreciável ao longo da vida útil estimada. As vidas úteis foram revisadas em atendimento à NBC TSP 07 e regulamentadas pela NP 28 (19/02/2025), sendo adotadas as seguintes taxas:

- Intangíveis - 25%
- Computadores/Notebooks e demais equipamentos de informática - 25%
- Equipamentos esportivos, artísticos e de recreação - 10%
- Equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais - 10%
- Instrumentos musicais - 10%
- Máquinas e equipamentos em geral - 10%
- Cadeiras de escritório e escolar em geral - 20%
- Mobiliário em geral - 10%
- Prédios - 4%
- Veículos - 20% (elétricos) e 10% (demais)

As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas conforme o prazo contratual. Terrenos e bens cedidos não são depreciáveis.

Redução ao valor recuperável (impairment)

O último teste de recuperabilidade foi realizado em 2022. Em 2025, não foram identificados indícios internos e/ou externos de desvalorização dos ativos; assim, não foi realizado teste de recuperabilidade, conforme avaliação prevista nas NBC TSP 09 e NBC TSP 10, que requerem a análise de indícios na data das demonstrações contábeis e, havendo indicação, a estimativa do valor recuperável.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ativos intangíveis são constituídos pelas aquisições de softwares, amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil estimada, e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

3.12. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante, reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo. Geralmente, são reconhecidas pelo valor da fatura correspondente.

3.13. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 17.

3.14. Benefícios a funcionários

- Participação nos resultados

A Instituição aprovou junto ao Conselho Regional, em 2017, o programa de participação nos resultados, com base em estudo realizado por empresa de consultoria especializada. As participações são devidas caso sejam atendidos os critérios de desempenho de resultado (receitas menos despesas) consolidado das entidades do Sistema FIEC (SESI, SENAI, FIEC e IEL); índice de liquidez compatível por entidade, bem como atingimento de metas de Receita de Serviços e Despesa Acumulada.

No exercício de 2025, foi constituída provisão para o PPR no montante equivalente a 67% da folha de pagamento, uma vez que os indicadores gerais foram atingidos parcialmente, nos termos do regulamento do Programa.

3.15. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se, conforme aplicável, a NBC TSP 01 (Receita de Transação sem Contraprestação) e a NBC TSP 02 (Receita de Transação com Contraprestação).

Em relação às despesas, consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras e são reconhecidas pelo regime de competência, no período em que incorridas.

3.15.1 Receitas Correntes:

São compostas pelas receitas das atividades própria, como:

(a) Receita de Contribuições: referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos.

Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca.

Na contribuição indireta a empresa paga via DARF para a Receita Federal do Brasil, a qual faz o repasse ao Departamento Nacional do SESI para, só então, ser repassada ao Departamento Regional de cada Estado.

Na Contribuição Direta é realizado um Termo de Cooperação Técnica e Financeira e as empresas recolhem a contribuição diretamente ao Departamento Regional de seu Estado.

(b) Transferências Correntes: referem-se aos recursos de subvenções e auxílios regulamentares, convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público,

privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade e apoio financeiro.

(c) Receita Financeira: representam receitas imobiliárias oriundas de aluguéis e receitas decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras e atualização monetária.

(d) Receita de Serviços e outras receitas correntes: oriundas da prestação de serviços nas áreas de saúde, laboratoriais, educação, lazer e consultoria; outras receitas correntes (recuperação de despesas, multas e juros de mora, descontos obtidos, indenizações e restituições);

3.15.2 Receitas de capital:

Receitas relacionadas à alienação de bens, apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (subvenções e auxílios).

3.15.3 Despesas correntes:

Correspondem aos gastos necessários para manutenção das atividades da entidade. Composta pelas despesas com pessoal e encargos, ocupação e utilidades, material de consumo, transportes e viagens, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos e contribuições, e despesas diversas; e as transferências correntes (transferências regulamentares e auxílios a terceiros).

3.15.4 Despesas de capital: gastos incorridos e provisões classificáveis como investimentos com bens móveis e imóveis, inversões financeiras e transferências de capital (amortização da dívida).

3.16. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber e departamento conta movimento. Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.

Mensuração subsequente: após mensuração inicial, os ativos financeiros são divulgados ao custo amortizado, sendo utilizado o método de juros efetivos.

b) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: os passivos financeiros da Entidade compreendem contas a pagar, fornecedores e convênios e acordos. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

3.17 Tributos e Contribuições

O SESI é uma instituição com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, integrando os “Serviços Sociais Autônomos”, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 2.613, de 23/09/55, e art 150, inciso III, alínea “c” da CF/88, gozando de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 0805814-98.2018.4.05.8100, que transitou em julgado em abril de 2023.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem restrição	Com Restrição	Total	Sem restrição	Com Restrição	Total
Caixa	10.728,22	0,00	10.728,22	9.941,28	0,00	9.941,28
Bancos c/ movimento	521.388,67	658,20	522.046,87	520.395,60	960,97	521.356,57
Aplicações Financeiras	232.952.094,69	13.316.098,19	246.268.192,88	129.298.498,05	12.603.638,64	141.902.136,69
Total	233.484.211,58	13.316.756,39	246.800.967,97	129.828.834,93	12.604.599,61	142.433.434,54

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende os valores existentes em Caixa, Bancos conta movimento e Aplicações financeiras. Essas rubricas possuem liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. Esses recursos são mantidos em contas de bancos oficiais e estão representados por certificados de depósitos bancários (CDB's) e fundos de renda fixa.

Sem restrição: contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.

Com restrição: saldos mantidos em contas bancárias vinculadas à execução de **projetos e/ou convênios específicos**, com **movimentação condicionada** às regras e finalidades pactuadas. Esses recursos representam **5,40%** do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizando **R\$ 13.316.756,39**.

Em 2025, o SESI recebeu a quantia de R\$ 125.768.804,13 referente à precatório do processo de reconhecimento de sua imunidade quanto ao recolhimento da Cota Patronal do INSS e do PIS sobre a folha. Isso resultou em uma variação positiva das disponibilidades de 73,27%, com uma geração de caixa no valor de R\$ 104.367.533,43.

NOTA 5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes	9.280.233,99	13.083.392,09
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de clientes	(2.033.185,42)	(6.461.026,74)

Total de contas a receber	7.247.048,57	6.622.365,35
----------------------------------	---------------------	---------------------

A Entidade registra a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa em 100% dos títulos com mais de 180 dias de atraso, conforme estabelecido na política de cobrança da instituição (NP 21 e NP 22), bem como a perda prospectiva dos títulos a vencer desses mesmos clientes, atendendo aos preceitos da NBC TSP 31 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em 31/12/2025, a PECLD totalizou R\$ 2.033.185,42, frente a R\$ 6.461.026,74 em 31/12/2024, representando redução de 68,53%. Em 2025, conforme Política Interna, foram baixados contabilmente os títulos vencidos há mais de 540 dias, o que impactou a variação do saldo bruto de clientes e, conseqüentemente, a PECLD.

NOTA 6. RECEITAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS E VALORES

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas a receber CP (a)	10.912.927,22	10.094.266,47
Receitas a receber LP (a)	78.996,78	163.334,14
Convênios Arrecadação Direta CP (b)	354.538,96	365.918,94
Total de receitas a receber e convênios	11.346.462,96	10.623.519,55

a) Receitas a receber CP

Ativo Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Arrecadação indireta	5.238.700,49	4.789.022,55
Subvenção especial	878.161,25	975.555,57
Subvenção ordinária	753.289,62	757.568,22
Apropriação sobre 13º salário - Subvenção especial	429.686,14	440.064,92
Apropriação sobre 13º salário - Subvenção ordinária	402.559,57	390.902,21
Apropriação sobre 13º salário - arrecadação indireta	2.829.118,23	2.658.476,80
Outras receitas a receber (a.1)	381.411,92	82.676,20
Subtotal	10.912.927,22	10.094.266,47
Ativo Não Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Receitas a receber - arrecadação direta	2.953.825,12	2.974.543,37
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa da arrecadação direta	(2.874.828,34)	(2.811.209,23)
Subtotal	78.996,78	163.334,14
Total de receitas a receber	10.991.924,00	10.257.600,61

As receitas a receber no “curto prazo” são compostas por R\$ 10.531.515,30 dos valores a serem repassados pelo Departamento Nacional no mês de janeiro de 2026 relativos a receitas de contribuições e subvenções e, R\$ 381.411,92 corresponde a valores de projetos. A receita a receber no “longo prazo” se trata de valores de arrecadação direta não liquidadas e acionadas

judicialmente, estando devidamente provisionadas a provável perda. Esses valores foram efetuados de acordo com a probabilidade de êxito da ação definida pela Gerência Jurídica do Sistema FIEC.

a.1) Outras receitas a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas a receber - projetos	381.411,92	82.676,20
Subtotal	381.411,92	82.676,20
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de outras receitas a receber - aluguéis	-	-
Total de outras receitas a receber	381.411,92	82.676,20

b) Convênios arrecadação direta CP

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas a receber - arrecadação direta	768.005,96	590.428,14
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de convênios da arrecadação direta	(413.467,00)	(224.509,20)
Total de convênios arrecadação direta	354.538,96	365.918,94

NOTA 7. CONTAS CORRENTES ATIVAS e PASSIVAS

	31/12/2025	31/12/2024
Outras contas correntes ativas	227.349,13	360.515,53
Total de contas correntes ativas	227.349,13	360.515,53

	31/12/2025	31/12/2024
Outras contas correntes Passivas	3.523.987,36	485.143,83
Total de contas correntes Passivas	3.523.987,36	485.143,83

NOTA 8. SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO

Ativo Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Conta Movimento SENAI	156.898,43	130.662,38
Conta Movimento FIEC	-	208,26
Subtotal	156.898,43	130.870,64

Ativo Não Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Outros Créditos e Valores a Receber LP	-	256.191,25
Subtotal	-	256.191,25

Total de despesas corporativas ativas		256.191,25
--	--	-------------------

Passivo Circulante	31/12/2025	31/12/2024
--------------------	------------	------------

Conta Movimento SENAI PASSIVO	105.667,55	211.873,28
Conta Movimento FIEC PASSIVO	69.991,25	197.717,89
Conta Movimento IEL PASSIVO	16.955,89	31.378,86
Total de despesas corporativas passivas	192.614,69	440.970,03

Estas rubricas registram valores de operações em comum realizadas entre o SESI e as demais entidades do Sistema FIEC. Os valores mais relevantes se referem às transações acerca de repasse de contribuições e despesas corporativas entre partes relacionadas (SESI, SENAI, FIEC e IEL).

NOTA 9. ESTOQUE

	31/12/2025	31/12/2024
Produtos para consumo e materiais didáticos	714.174,14	727.341,63
Total de estoques	714.174,14	727.341,63

O estoque é pulverizado e substancialmente composto por materiais de consumo a serem utilizados na prestação de serviços da entidade, bem como para uso administrativo. Os estoques são avaliados pelo custo médio e o inventário ocorre anualmente, sendo realizada a conferência física do estoque continuamente.

NOTA 10. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado do SESI apresentou incremento de 24,35% em 31/12/2025, totalizando R\$ 225.910.537,83 (31/12/2024: R\$ 181.671.311,37), equivalente a um aumento de R\$ 44.239.226,46.

A variação do exercício está associada, principalmente, à expansão das atividades, com destaque para o ramo educacional, refletida sobretudo na rubrica Imóveis, que atingiu R\$ 148.442.607,66, com crescimento de 30,32% frente ao exercício anterior. No período, houve transferência/capitalização de R\$ 16.686.483,75 de Construções em andamento para Imóveis, referente à entrega da unidade escolar de Maracanaú. Permaneceram registrados em Construções em andamento os investimentos em execução de construção da Escola Sesi Horizonte, assim como expansão nas unidades Sesi Barra do Ceará, Sesi Parangaba e Sesi Centro, com previsão de entrega no 1º trimestre de 2026, totalizando um valor de R\$ 24.653.221,34, evidenciando a continuidade do plano de expansão da infraestrutura educacional.

Ainda no exercício, foram realizados 5 (cinco) leilões de bens, com arrecadação de R\$ 70.900,00, montante 21,56% superior à previsão orçamentária, reforçando as ações de racionalização e adequada destinação de ativos ociosos e/ou inservíveis.

A depreciação reconhecida em 2025 totalizou R\$ 4.516.067,46. Devido ao processo de reclassificação nas contas contábeis, foi necessária movimentação a nível de contas gerenciais para melhor adequação referente a incorporação e baixas, porém sem efeito de variação patrimonial no Imobilizado.

Somente para fins de conciliação dos valores do balancete de verificação gerencial e a demonstração de variação Patrimonial consta os valores totais de movimentação. Contudo ressalta-se que os valores demonstrados e contemplados nesta nota explicativa evidenciam as incorporações e baixas ocorridas no exercício 2025.

Baixa de Imóveis: o montante de R\$ 71.168,52 refere-se a ajuste de classificação contábil decorrente de incorporação registrada indevidamente na conta de Instalações. Assim, a baixa

foi efetuada para regularização do registro, sem alteração da substância econômica do investimento

Com vistas ao fortalecimento dos controles internos e da governança patrimonial, foram conduzidos 3 (três) inventários no período, sendo 2 (dois) executados por comissões inventariantes constituídas nas unidades. Nesse processo, foram realizadas ações de aprimoramento, incluindo: avaliação de necessidade de baixa de bens, higienização do cadastro patrimonial, incorporação de itens com características de bens patrimoniais e desincorporação de itens de uso comum, baixa durabilidade e baixo valor, anteriormente registrados como imobilizado. Essas medidas elevaram a qualidade cadastral e tornaram a governança patrimonial mais assertiva, fluida e compartilhada.

	Custo	Depreciação acumulada	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos	20.375.466,56	-	20.375.466,56	18.264.216,56
Imóveis	166.853.976,71		148.442.607,66	
		(18.411.369,05)		113.906.993,59
Imobilizado em andamento	24.653.221,34	-	24.653.221,34	25.503.856,25
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.273.310,19	(294.515,50)	978.794,69	1.004.260,85
Veículos	5.146.614,24	(4.629.301,85)	517.312,39	208.735,90
Mobiliário em geral	12.040.825,41	(4.951.728,37)	7.089.097,04	5.064.370,70
Máquinas e equipamentos	16.948.987,58	(7.774.470,03)	9.174.517,55	6.454.473,76
Equipamentos de informática	23.461.851,47		11.134.220,42	8.470.549,23
		(12.327.631,05)		
Equip. médicos, cirúrgicos e odont.	3.890.324,71	(3.083.867,30)	806.457,41	540.858,95
Equip. esportivos, art. e de recreação	4.415.992,52	(1.682.913,90)	2.733.078,62	2.246.144,78
Instrumentos musicais	18.439,91	(12.675,76)	5.764,15	6.850,80
Total	279.079.010,64	(53.168.472,81)	225.910.537,83	181.671.311,37

A seguir, apresenta-se a movimentação do imobilizado no exercício:

	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/2025
Terrenos	18.264.216,56	2.111.250,00				20.375.466,56
Imóveis	113.906.993,59	19.056.608,46	(71.168,52)	16.686.483,75	(1.136.309,62)	148.442.607,66
Imobilizado em andamento	25.503.856,25	15.835.848,84	-	(16.686.483,75)	-	24.653.221,34
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.004.260,85	-	-	-	(25.466,16)	978.794,69
Veículos	208.735,90	352.233,00	-	-	(43.656,51)	517.312,39
Mobiliário em geral	5.064.370,70	3.768.546,42	(2.038.830,10)	-	295.010,02	7.089.097,04
Máquinas e equipamentos	6.454.473,76	3.605.158,10	(373.772,56)	-	(511.341,75)	9.174.517,55
Equipamentos de informática	8.470.549,23	6.052.889,83	(470.976,55)	-	(2.918.242,09)	11.134.220,42
Equip. médicos, cirúrg. odont.	540.858,95	408.957,34	(263.240,34)	-	119.881,46	806.457,41
Equip. esportivos, art. e de recreação	2.246.144,78	836.219,94	(54.429,94)	-	(294.856,16)	2.733.078,62

Instrumentos musicais	6.850,80	-	-	(1.086,65)	5.764,15
Total	181.671.311,37	52.027.711,93	(3.272.418,01)	(4.516.067,46)	225.910.537,83

NOTA 11. INTANGÍVEL

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	Custo	Amortização Acumulada	Saldo líquido em 31/12/2025	Saldo líquido em 31/12/2024
Softwares	836.650,55	(772.622,37)	64.028,18	75.296,67
Total	836.650,55	(772.622,37)	64.028,18	75.296,67

A seguir, apresenta-se a movimentação do intangível no exercício:

	Saldo líquido em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldo líquido em 31/12/2025
Softwares	75.296,67	-	-	(11.268,49)	64.028,18
Total	75.296,67	-	-	(11.268,49)	64.028,18

NOTA 12. PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS - ATIVO CONTINGENTE

Conforme NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a divulgação do ativo contingente deverá ocorrer quando for “provável” a entrada de benefícios econômicos. O SESI/CE possui processos na condição de autor junto à Justiça Estadual e Justiça Federal, com probabilidade de êxito “provável”, cabendo a divulgação desses valores:

	31/12/2025	31/12/2024
Justiça Estadual ¹	195.056,30	357.766,32
Justiça Federal ²	3.876.491,06	3.876.491,06
Total	4.071.547,36	4.234.257,38

¹ Causas relacionados à cobrança por serviços prestados;

² SESI, SENAI, FIEC, IEL e Condomínio x Fazenda Nacional - Ação Judicial objetivando o reconhecimento da não incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas trabalhistas de natureza indenizatória, bem como restituição/compensação dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 (cinco) anos.

NOTA 13. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores - Pessoa Física	32.450,00	34.764,61
Fornecedores - Pessoa Jurídica	17.497.715,70	5.469.629,52
Total de fornecedores	17.530.165,70	5.504.394,13

O saldo em dez/25 compreende os valores a pagar de produtos e serviços adquiridos para operacionalização das atividades da entidade.

NOTA 14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e encargos sociais (a)	5.560.414,17	3.030.880,03
Provisão de férias e encargos sociais(b)	6.273.507,86	5.126.043,55
Obrigações fiscais (c)	1.931.581,14	936.979,92
Total de obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	13.765.503,17	9.093.903,50

Onde detalhamos abaixo as respectivas composições:

a) Obrigações trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Salários a pagar ⁽¹⁾	66,67	0,00
Participação dos resultados aos empregados ⁽²⁾	3.941.461,44	1.958.726,80
INSS a recolher	872.000,17	462.268,80
FGTS a recolher	746.697,27	609.695,81
Outras contribuições a recolher	188,62	188,62
Total de salários e encargos sociais	5.560.414,17	3.030.880,03

⁽¹⁾ Saldo de bolsa de estágio a ser pago em janeiro de 2026.

⁽²⁾ Refere-se aos valores de PPL a pagar em 2026 proveniente do alcance das metas de desempenho pelos colaboradores

b) Provisão de férias e encargos sociais

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias	5.809.098,09	4.746.465,49
FGTS sobre provisão de férias	464.409,77	379.578,06
Total de provisões de férias e encargos sociais	6.273.507,86	5.126.043,55

Refere-se a valores provisionados com base na remuneração dos colaboradores, em conformidade com o regime de competência. Em 2025, o quadro de pessoal do Departamento Regional totalizou 1.208 colaboradores, representando um acréscimo de 16,38% em relação ao exercício anterior.

c) Obrigações fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
IRRF a recolher	976.064,50	740.011,58
ISS a recolher	572.999,35	79.694,57
CSLL/PIS/COFINS a recolher	382.429,34	117.203,17
Contribuição sindical	87,95	70,60
Total de obrigações fiscais	1.931.581,14	936.979,92

Em 2018 o SESI/DR-CE entrou com ação declaratória com repetição de indébito para Reconhecimento da Imunidade do INSS-Patronal e Contribuição para o PIS sobre a folha de pagamento. Em 2023 o processo transitou em julgado favorável ao SESI/DR-CE. A partir da competência maio/2023 o Regional passou a não mais registrar as despesas com essas Contribuições Sociais.

NOTA15. CONVÊNIO - ARRECAÇÃO DIRETA

Valores devidos pelo SESI/CE ao Departamento Nacional, correspondente a 25% das arrecadações recebidas mensalmente das empresas conveniadas:

	31/12/2025	31/12/2024
Convênios arrecadação direta	188.884,57	1.029.200,16
Total de convênios de arrecadação direta	188.884,57	1.029.200,16

NOTA 16. PROJETOS E CONVÊNIOS

Valores correspondentes aos saldos dos projetos firmados com o Departamento Nacional e demais entidades, cujas prestações de contas estão em andamento, sendo o registro das receitas apropriado de acordo com a realização da despesa correspondente ao desempenho do projeto.

	31/12/2025	31/12/2024
PJ ELAS POR ELAS	84.344,35	110.709,75
PJ 334620 OTIM E AUTOM DE PROCESSOS	-	243.278,93
PJ 333769 SST SESI OF THE FUTURE	-	31.052,25
PJ 334070 IMPLANTACAO ESCOLA SESI BARRA	-	72.982,78
PJ IMPLANTACAO ESCOLA SESI MARACANAU	-	569.445,11
PJ 335068 SE EDUCACAO 2024	-	122.678,77
PJ IMPLANTACAO ESCOLA SESI HORIZONTE	372.708,83	10.000.000,00
PJ 335502-AMPL FORT GEST RISCOS COMPLIAN	-	7.780,16
PJ 335370 - CAPACITACAO EM SSI E TD	-	18.170,30
PJ 337267 ECARBON	329.307,71	-
PJ LETRAMENTO EM SAUDE	85.265,75	-
PJ 338167 OTIMIZ E AUTOMAC DE PROCESSOS	2.002.347,26	-
PJ 338189 OMNICHANNEL E FUNIS MKT VENDAS	1.569.971,29	-
PJ 338134 ANALYTICS E IA NO SISTEMA FIEC	1.133.230,95	-
PJ 335880 INCLUSAR	55.680,00	-
PJ 335886 EDUVISAO	50.910,00	-
PJ 338909 - ASSESSORIA TECN OBSERVATORIO	244.915,82	-
TAA 338712 - EJA ENSINO MEDIO SEJA PRO+	3.210.000,00	-
PJ 338971 MODERN OBSERV DA IND CEARA	2.700.000,00	-
Total de Projetos	13.316.756,39	12.604.599,61

Abaixo segue as informações dos projetos de maior destaque no ano de 2025:

Item	Projeto	Objetivo Geral	Total Projeto
1	30701010133 - PJ 338971 MODERN OBSERV DA IND CEARA	Transformação tecnológica da infraestrutura do Observatório regional, com a modernização dos equipamentos e integração de soluções avançadas de automação e inteligência artificial, visando potencializar a análise de dados, otimizar processos e aprimorar a gestão estratégica de maneira mais eficiente e inteligente.	4.730.000,00

2	30701010129 - PJ 338167 OTIMIZ E AUTOMAC DE PROCESSOS	O projeto consiste em revisar a arquitetura de softwares do Sistema FIEC para manutenção das automações que já existem e permitir que novas automações possam ser realizadas entre o BPMS da Instituição e seus Sistemas Legados de modo a garantir expansão com estabilidade, segurança e qualidade dos dados, possibilitando um melhor monitoramento e ampliação do uso de RPA (Robotic Process Automation) viabilizando monitoramento de indicadores mais eficazes e uma tomada de decisão mais eficiente para possibilitar que o DR Ceará avance na hiper automação, auxiliando no desempenho da gestão e ampliação da geração de negócios com a indústria local.	3.714.784,22
3	30701010131 - PJ 338189 OMNICHANNEL E FUNIS MKT VENDAS	Consolidar e fortalecer a digitalização e modernização do processo de Marketing e Vendas, preparando os times para trabalhar com os funis de Marketing e Vendas integrados, ativando canais de atendimento e utilizando ferramentas comerciais, de modo a criar oportunidades de negócios, alavancar receitas e, com isso, fortalecer o posicionamento no mercado de SESI, SENAI, IEL e FIEC.	3.406.992,26
4	30701010132 - PJ 338134 ANALYTICS E IA NO SISTEMA FIEC	Realizar a terceira fase da transformação digital do Sistema FIEC (SESI, SENAI, IEL, FIEC) a partir da ampliação das iniciativas de Self-Service Analytics e Inteligência artificial visando redução de custos e elevação da percepção de valor dos serviços por parte dos clientes.	3.383.223,52
5	30701010128 - PJ 336069 MODERN INFRA TECN INTEL ESTRAT	Modernizar a infraestrutura de inteligência do Observatório da Indústria do Regional com vistas a otimização dos projetos de gestão orientada a dados.	2.200.000,00

NOTA 17. PROVISÃO PASSIVA PARA RISCOS PROCESSUAIS

As provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas acerca dos processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do setor Jurídico da instituição. A Administração acredita que essas provisões para riscos processuais estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

17.1 Composição das provisões

As provisões estão constituídas com base na avaliação da Gerência Jurídica da instituição, para processos com possibilidade de perda “provável”. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão assim representadas:

	31/12/2025	31/12/2024
Justiça Federal (Trabalhista)	1.451.726,30	1.043.296,65
Justiça Estadual (Cível)	48.646,71	18.646,71
Total de provisões para contingências	1.500.373,01	1.061.943,36

Segue abaixo a movimentação em 2025 dos processos judiciais que tiveram baixa, inclusão ou alteração de valor de causa:

	2024	Adições	Baixas	2025
Justiça Federal (Trabalhista)	1.043.296,65	1.920.334,88	(1.511.905,23)	1.451.726,30
Justiça Estadual (Cível)	18.646,71	30.000,00	0,00	48.646,71
Resumo da movimentação do exercício	1.061.943,36	1.950.334,88	(1.511.905,23)	1.500.373,01

17.2 Passivo Contingente

A entidade é ré em ações de natureza trabalhista, cível e tributária, cuja probabilidade de perda é “possível”. Conforme a NBC TSP 03, esses valores não são provisionados, entretanto deverão ser divulgados, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Justiça Federal (Tributário e Cíveis) ^(a)	477.365,28	292.000,00
Justiça Trabalhista	1.061.790,98	119.804,18
Justiça Estadual (Tributário e Cíveis)	50.489,70	1.699,70
Total	1.589.645,96	413.503,88

^(a) Valor que corresponde, substancialmente, a causa conjunta entre SESI e SENAI.

NOTA 18. PATRIMÔNIO SOCIAL

O valor de R\$ 443.501.597,19 (quatrocentos e quarenta e três milhões quinhentos e um mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) representa a situação patrimonial da entidade, em 31 de dezembro de 2025, cujo incremento em relação ao exercício anterior, face o superávit apurado foi R\$ 128.705.271,46 (cento e vinte e oito milhões setecentos e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), como segue demonstrado a seguir:

(+) Variações patrimoniais ativas	31/12/2025
Superávit orçamentário 2025	86.616.837,44
Resultante de execução orçamentária	63.167.837,68
Independente de execução orçamentária	2.228.153,25
Variações financeiras	5.352.011,68
Subtotal	157.364.840,05

(-) Variações patrimoniais passivas	
Independente de execução orçamentária	(21.168.032,96)
Variações financeiras	(7.491.535,63)
Subtotal	(28.659.568,59)
Total	128.705.271,46

A seguir, apresenta-se a composição do patrimônio social:

	2025	2024
Patrimônio social acumulado	314.796.325,73	283.281.224,11
Adicionado ao exercício	128.705.271,46	31.515.101,62
Total	443.501.597,19	314.796.325,73

NOTA 19. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício está demonstrada a seguir em conformidade com a Lei nº 4.320/64, apresentando os seguintes resultados:

	Dotação	Realização
Receitas correntes	325.877.042,52	387.347.858,50
Receitas de capital	4.047.302,97	4.055.915,05
Total de receitas orçadas/realizadas	329.924.345,49	391.403.773,55

	Dotação	Realização
Despesas correntes	260.176.576,11	254.575.525,68
Despesas de capital	69.747.769,38	50.211.410,43
Total de despesas orçadas/realizadas	329.924.345,49	304.786.936,11

Ainda, em relação aos valores arrecadados e realizados pela entidade no exercício de 2025, verificou-se a seguinte participação das principais receitas e despesas, de forma comparativa com o exercício anterior.

	2025	2024
Contribuições (a)	109.617.123,27	104.277.325,53
Financeiras (b)	75.457.578,15	14.459.237,50
Serviços	66.173.077,48	57.285.910,78
Outras receitas correntes (c)	80.681.201,77	3.912.104,00
Subvenções e auxílios regul./regimentais (d)	16.730.764,93	16.809.244,77
Convênios	122.678,77	200.853,31
Apoios financeiros (e)	38.565.434,13	32.377.530,41
Receitas de capital (f)	4.055.915,05	4.341.214,28
Total de receitas	391.403.773,55	233.462.567,27

	2025	2024
Pessoal e encargos sociais (g)	108.679.770,66	89.531.947,52
Ocupação e utilidades	7.004.553,34	6.721.448,45
Material de consumo	15.127.388,46	9.569.663,08
Transportes e viagens	3.699.719,24	2.828.352,49
Serviços de terceiros (h)	93.724.342,30	69.235.612,09
Outras despesas correntes	10.889.475,25	5.991.412,54
Despesas financeiras	2.646.713,85	2.033.280,94
Impostos, taxas e contribuições	315.696,48	311.022,57
Despesas diversas	2.144.179,44	2.001.488,35
Contrib./transf. regul./regimentais (i)	10.310.051,62	9.722.861,30
Contrib. associativas e filiação	33.635,04	31.670,72
Despesas de capital (j)	50.211.410,43	34.289.777,01
Total de despesas	304.786.936,11	232.268.537,06

(a) Receitas de contribuições: O art.30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as indústrias recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento. Isto se dá pela arrecadação direta e indireta e, em 2025, obteve um crescimento de 5,12% em relação ao exercício de 2024. Esses recursos são utilizados para impulsionar e transformar a qualidade de vida do trabalhador e da indústria, através da atuação especializada do SESI nas áreas de promoção da saúde, consultorias, programas para gestão da saúde e segurança do trabalho, consultas/ exames, monitoramentos médicos, desenvolvimento social através de ações culturais e educação.

	2025	2024
Contribuição compulsória direta	50.998.481,98	49.332.883,10
Contribuição compulsória indireta	58.618.641,29	54.944.442,43
Total de receitas de contribuições	109.617.123,27	104.277.325,53

(b) Receitas financeiras: compreendem as receitas mobiliárias, oriundas principalmente dos rendimentos de aplicações financeiras, e as imobiliárias, decorrentes de aluguéis.

Em 2025, a Receita Financeira totalizou R\$ 75.457.578,15, composta, principalmente, por rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 25.339.224,32, por atualização monetária do valor principal do precatório no valor de R\$ 49.541.511,56, e por receitas de aluguéis de R\$ 576.842,27.

O crescimento relevante dessa rubrica decorreu, sobretudo, do recebimento de precatório relacionado ao processo de reconhecimento da imunidade quanto ao recolhimento da Cota Patronal do INSS e do PIS sobre a folha. O montante total recebido foi de R\$ 125.768.804,13, sendo R\$ 49.541.511,56 atribuídos à atualização monetária do valor principal. Trata-se de evento de natureza extraordinária e não recorrente, que elevou significativamente as receitas financeiras no exercício, resultando em aumento de 421,86% em relação ao ano anterior.

	2025	2024
Aluguéis	576.842,27	717.277,63
Rendimentos de aplicação financeira	74.880.735,88	13.741.959,87
Total de receitas financeiras	75.457.578,15	14.459.237,50

(c) Outras receitas correntes: correspondem, principalmente, aos valores recebidos a título de recuperação de despesas, indenizações e restituições, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Em 2025, o SESI apresentou crescimento expressivo nessa rubrica em decorrência do recebimento de precatório vinculado ao processo de reconhecimento de sua imunidade quanto ao recolhimento da Cota Patronal do INSS e do PIS sobre a folha. Do montante total recebido de R\$ 125.768.804,13, a parcela de R\$ 76.227.292,57 refere-se à restituição/devolução de valores recolhidos (principal), caracterizada contabilmente como recuperação de despesa. Trata-se de evento extraordinário e não recorrente, que impactou de forma relevante o resultado do exercício, resultando em aumento de 1.962,35% em relação ao ano anterior.

	2025	2024
Recuperação de despesas	80.042.914,79	2.682.663,35
Receitas financeiras	430.590,18	402.751,23
Indenizações e restituições	87.696,80	766.689,42
Receitas de Patrocínios	120.000,00	60.000,00
Total de outras receitas correntes	80.681.201,77	3.912.104,00

(d) Subvenções e auxílios regulamentares são valores referentes às subvenções especiais e ordinárias, repassadas pelo Departamento Nacional.

	2025	2024
Auxílio mínimo/subvenções ordinárias	8.056.870,28	7.849.653,19
Subvenções especiais	8.673.894,65	8.959.591,58
Total de subvenções e auxílios	16.730.764,93	16.809.244,77

(e) Apoios financeiros: valores apropriados no resultado relativos aos projetos estratégicos e apoios para eventos, modernização da gestão, bem como valores recebidos do Departamento Nacional a título de incentivo à produção, os quais são destinados a atender a manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e trabalhadores.

	2025	2024
Projetos estratégicos	27.483.874,56	23.411.556,05
Incentivo à produção	11.081.559,57	8.765.121,05
Total de apoios financeiros	38.565.434,13	32.176.677,10

(f) Receitas de Capital: constam as receitas de alienação de bens móveis, vendidos através de leilão público; bem como as receitas de subvenções extraordinárias recebidas do Departamento Nacional, caracterizadas como transferências de capital, cujas despesas correspondentes foram realizadas; e o valor correspondente às operações de crédito aportadas no exercício.

	2025	2024
Alienação de bens móveis	70.900,00	39.080,00
Subvenções extraordinárias	3.985.015,05	4.302.134,28
Total de receitas de capital	4.055.915,05	4.341.214,28

(g) Pessoal, e Encargos Sociais: A aplicação nessa rubrica teve variação para mais em 21,39%, correspondendo a R\$ 19.147.823,14. Este valor foi impulsionado pela ampliação de unidades de educação e crescimento no atendimento ao público nas diversas áreas em que o SESI atua,

importando no incremento de 170 colaboradores, desta forma o SESI possuía 1.038 funcionários no encerramento do exercício de 2024 e em 2025 esse número foi de 1.208. Neste ano também foi realizado o reajuste salarial em 5,5% estabelecido na convenção coletiva de trabalho, tendo seu reflexo nos encargos sociais.

(h) Serviços de terceiros: despesas na contratação de serviços para desenvolvimento das atividades institucionais

	2025	2024
Traduções	146.581,86	11.414,08
Assessoria e consultoria	8.913.532,59	3.558.482,03
Auditoria	50.765,80	48.949,14
Informática	2.397.424,61	2.699.892,62
Médicos e laboratoriais	4.182.167,66	4.094.013,72
Odontológicos	32.175,00	70.389,00
Publicidade e propaganda	10.894.517,20	8.099.847,52
Promoções e eventos	3.939.380,86	2.379.584,29
Técnicos e educação profissional	2.150.911,36	3.171.628,57
Serviços de limpeza e conservação	11.878.052,51	8.037.457,08
Manutenção e reparo de bens móveis/imóveis	4.961.973,31	4.148.451,67
Segurança e vigilância	7.868.801,45	5.516.224,21
Locação de máquinas e equipamentos	9.821.733,85	4.063.714,18
Locação de veículos	1.548.626,98	1.442.127,44
Locação de aeronaves	28.300,00	-
Assinatura de periódicos anuidade	84.414,73	54.697,83
Seguros	77.401,06	69.502,42
Serviços gráficos, cópias e reproduções	1.365.501,12	964.279,33
Serviços de comunicação em geral	1.068.295,98	1.444.018,51
Técnico especializado	9.121.988,26	7.767.623,88
Fretes e transporte de encomendas	104.777,09	18.912,72
Reversão de contrib. Indústria	962.709,47	2.150.649,49
Transportes urbanos	380.318,67	291.004,98
Despesas com alimentação	3.886.567,20	3.464.053,00
Treinamentos e ações de capacitação	254.574,51	251.841,20
Aquisição de direitos de uso	3.941.107,55	1.647.652,50
Outros serviços de terceiros	3.641.535,34	3.753.140,20
Total de serviços de terceiros	93.724.342,30	69.235.612,09

(i) Contribuições e transferências regulamentares e regimentais:

	2025	2024
Contribuição FIEC	7.673.198,63	7.299.412,78
Contribuição IEL	2.636.852,99	2.423.448,52
Total	10.310.051,62	9.722.861,30

- (j) Despesas de Capital: correspondem aos investimentos destinados à construção, ampliação e reforma de imóveis, bem como à aquisição de bens móveis necessários ao funcionamento das atividades, tais como máquinas, equipamentos, mobiliário e veículos. As inversões financeiras referem-se, principalmente, às aplicações/constituições vinculadas ao Fundo de Reserva, conforme normativos internos aplicáveis.

Em 2025, o SESI intensificou seus investimentos na expansão e qualificação de sua infraestrutura educacional, com a entrega da Escola Fernando Cirino Gurgel, na unidade de Maracanaú, e da Escola Jorge Alberto Vieira Studart Gomes, na unidade da Barra do Ceará. Adicionalmente, foi realizada a construção de uma nova unidade escolar no município de Horizonte, com início de operações previsto para janeiro de 2026. No mesmo exercício, o SESI também direcionou recursos para a modernização de suas unidades, visando aprimorar condições de atendimento, eficiência operacional e adequação dos ambientes às necessidades pedagógicas e institucionais.

	2025	2024
Bens Imóveis	36.932.536,21	24.129.683,95
Bens Móveis	13.266.954,99	10.150.405,19
Inversões Financeiras	11.919,23	9.687,87
Despesa de Capital	50.211.410,43	34.289.777,01

NOTA 20. BALANÇO FINANCEIRO

Os recursos da Entidade estão demonstrados através do Balanço Financeiro, que obedece ao modelo da Lei nº 4.320/64, evidenciando os valores recebidos, as despesas pagas e as disponibilidades financeiras inicial e final, conforme demonstrado:

	31/12/2025
Saldo do exercício anterior	142.433.434,54
(+) Recursos recebidos	
Receitas orçamentárias	391.403.773,55
Receitas extra orçamentárias	26.410.473,28
Variações patrimoniais ativas	5.352.011,68
Subtotal	423.166.258,51
(-) Aplicações de recursos	
Despesas orçamentárias	(304.786.936,11)
Despesas extra orçamentárias	(6.520.253,34)
Variações patrimoniais passivas	(7.491.535,63)
Subtotal	(318.798.725,08)
Total	246.800.967,97
Variação do exercício	104.367.533,43

NOTA 21. SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura dos eventuais riscos. A especificação por modalidade de risco e a importância segurada das principais apólices, de acordo com os corretores de seguros contratados pela “Entidade”, está demonstrada a seguir:

Modalidade do seguro	Vigência	Importância segurada
BENS IMÓVEIS (INCÊNDIO/EXPLOÇÃO/FUMAÇA)	21/09/2025 até 21/09/2026	161.559.698,00
BENS IMÓVEIS (DANOS ELÉTRICOS)	21/09/2025 até 21/09/2026	2.606.111,00
BENS IMÓVEIS (RESPONSABILIDADE CIVIL)	21/09/2025 até 21/09/2026	6.493.000,00
BENS IMÓVEIS (DESMORONAMENTO)	21/09/2025 até 21/09/2026	2.640.000,00
BENS IMÓVEIS (VENDAVAL/FURACÃO/CICLONE)	21/09/2025 até 21/09/2026	7.893.000,00
BENS IMÓVEIS (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS)	21/09/2025 até 21/09/2026	1.400.000,00
VEICULOS (ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS)	24/04/2025 até 24/04/2026	10.000,00
VEÍCULO (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)	24/04/2025 até 24/04/2026	150.000,00
VEÍCULO (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS)	24/04/2025 até 24/04/2026	150.000,00
VEÍCULO (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)	24/09/2025 até 24/09/2026	100.000,00
VEÍCULO (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS)	24/09/2025 até 24/09/2026	100.000,00
VEÍCULO (DANOS MORAIS E ESTÉTICOS)	24/04/2025 até 24/04/2026	20.000,00
VEICULOS (DANOS MATERIAIS)	24/04/2025 até 24/04/2026	25.000,00
VEÍCULO (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)	24/09/2025 até 24/09/2026	550.000,00
VEÍCULO (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS)	24/09/2025 até 24/09/2026	550.000,00
VEÍCULO (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)	24/11/2025 até 24/11/2026	100.000,00
VEÍCULO (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS)	24/11/2025 até 24/11/2026	100.000,00
VEÍCULO (DANOS MORAIS E ESTÉTICOS)	24/11/2025 até 24/11/2026	10.000,00
VEÍCULO (MORTE)	24/11/2025 até 24/11/2026	20.000,00
VEÍCULO (INVALIDEZ PERMANENTE)	24/11/2025 até 24/11/2026	20.000,00
Total		184.496.809,00

NOTA 22. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Entidade declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam ter impacto sobre os demonstrativos contábeis.

Geórgia Dias Mendes de Amorim

Gerente de Contabilidade

CRC-CE 17539/O - 2

José Ricardo Montenegro Cavalcante

Diretor Regional do SESI - DR CE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKQC3-REM3Y-UJ6SB-URNEL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GEORGIA DIAS MENDES DE AMORIM (CPF ***.422.303-**) em 28/01/2026 17:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE (CPF ***.375.633-**) em 28/01/2026 17:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate/XKQC3-REM3Y-UJ6SB-URNEL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate>